

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2003.

“Aprova Parecer Prévio TC-218/2003, do Tribunal de Contas do Espírito Santo, Processo TC-2188/2002 – Prestação de Contas do Exercício de 2001”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas – Processo TC 2188/2002, que aconselha a aprovação das contas referentes ao exercício de 2001, contas da Câmara Municipal de Mantenópolis, sob a responsabilidade do Sr. Cleiber de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis – ES, 21 de Outubro de 2003

João Alves Fabrette Júnior
Presidente